PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.599. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4°. /

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A COMPRA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS QUE SERÃO UTILIZADAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO 23º JOGOS REGIONAIS DO IDOSO - FASE FINAL NO PERÍODO DE 07 A 12/12/2019 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDA

REF. SOLICITAÇÃO 978 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO

REQUISIÇÃO

749,923 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DOS 23 JOGOS REGIONAIS DO IDOSO - FASE FINAL, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 07 A 12 DE DEZEMBRO DE 2019 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA

REF. SOLICITAÇÃO 963 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 44.992,25 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2769 GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO COMUNITÁRIO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0000 PROPRIA

RS

10.992,25

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0000 PROPRIA

R\$

34.000,00

TOTAL....R\$

44 992 25

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

23.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS

24.936.00

23.01.04.122.0190.2005 ADIANTAMENTOS. VIAGENS E CAPACITAÇÕES

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$

9.064.00

23.01.27.811.0192.2761 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENI

Página de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.599/2019

3.3.90.93.00 INDENIZACÕES E RESTITUICÕES 0000 PROPRIA

R\$

10.992.25

TOTAL....R\$

44.992,25

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL